



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

Processo PAD n.º 11.359/2021

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 23/2019 CELEBRADO ENTRE A
UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA
PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA
EIRELI.**

Pelo presente Instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 169/2019, e a empresa PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI, 04.808.914/0001-34, estabelecida na Rua Antônio Correia Lima, n.º 3940, Bairro Montese, CEP 60410-221, em Fortaleza/CE, Telefones (85) 3473-7929 e 3291-4270, E-mail: comercial@protemaxi.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Paulo César Baltazar Viana Filho, portador do RG n.º 2001010153950 SSPDS-CE, e CPF n.º 030.123.923-19, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, SEGURANÇA PESSOAL E DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 65, I, 'b', e § 1º da Lei nº 8.666/1993, e na autorização superior constante do Processo Administrativo Digital n.º 11.359/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa ao acréscimo de 2 (dois) postos de vigilância armada diurna em escala 12x36 – Tipo G; e de 2 (dois) postos de vigilância armada noturna em escala 12 x 36 - Tipo H para resguardar a segurança do prédio da Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no período de 20/08/2021 a 31/12/2021.

2.2 O acréscimo corresponde ao valor total de **R\$ 158.971,11 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e onze centavos)**, equivalente a, aproximadamente, 5,05% do valor atualizado do contrato, conforme memória de cálculo em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, assina a CONTRATANTE, o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, data registrada no sistema.

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral do TRE/CE
CONTRATANTE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Valor global atualizado do Contrato: R\$ 3.150.794,25 (após 9º Termo de Apostilamento)

Valor mensal do posto Tipo G: R\$ 8.284,72

Valor mensal do posto Tipo H: R\$ 9.833,31

Contratação de 2 (dois) postos tipo G e 2 (dois) postos tipo H de 20/08 a 31/12/21:

Posto Tipo G = $((8.284,72/31*12) + (8.284,72*4))*2 = R\$ 72.691,74$

Posto Tipo H = $((9.833,31/31*12) + (9.833,31*4))*2 = R\$ 86.279,37$

Valor total do acréscimo: R\$ 158.971,11

Percentual de acréscimo: $(158.971,11/3.150.794,25)*100 = 5,05\%$